



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - SEAS-CONSEDH

RESOLUÇÃO N. 5/2026/SEAS-CONSEDH

Dispõe sobre a aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – CONSEDH/RO, para o exercício de 2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – CONSEDH/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013, bem como pelo Regimento Interno publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 17 de outubro de 2016.

CONSIDERANDO As deliberações ocorridas na Reunião Extraordinária do CONSEDH-RO realizada no dia 24 de setembro de 2026, por videoconferência;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2026**, a serem realizadas mensalmente as ultimas quartas-feiras do mês, às 15h, conforme demonstrado no quadro abaixo:

MÊS	DIA
OUTUBRO	28
NOVEMBRO	25
DEZEMBRO	30

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARILDO OLIVEIRA SABINO

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONSEDH/RO



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Oliveira Sabino**, **Usuário Externo**, em 01/10/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **77242028** e o código CRC **495886B5**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.000345/2026-12

SEI nº 77242028